



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2.018

Termo de Colaboração n° 007/2.018

SEGUNDO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2.018, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERCEIRO SETOR, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2018.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71 e Inscrição Estadual n° 330.074.111.119, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Tarek Dargham**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. n° 5.658.579-SSP/SP, e do CPF. n° 803.886.398-49, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Batista Peres Marques, 976, Centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA**, entidade assistencial sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Pontes de Miranda, n° 430, bairro Morada dos Nobres, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Cep 16.022-020, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 03.298.931/0001-06, telefone 0 XX 18.3624-4480, a seguir denominada simplesmente **AMA**, neste ato representado por seu Presidente o senhor **Denilton Carlos de Carvalho**, portador do RG. n° 13.282.075 e do CPF. n° 061.654.258-52, residente e domiciliado na Rua Aguapeí, n° 3.300, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 007/2018, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2018, a fim de constar o que abaixo segue:



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Do Aditamento*

O presente termo tem por finalidade, alterar a cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 007/2018, referente a conta bancaria utilizada para a transferência do recurso financeiro, passando a ser **Agência nº 3292-1, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 108.542-5.**

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 25 de setembro de 2018

Tarék Dargham

Prefeito Municipal

Associação de Amigos do Autista - AMA

Denilton Carlos de Carvalho - Presidente

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____